

Votos Proferidos – Abril/19

A Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora e representante do **CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF nº 68.670.512/0001-07 (“Fundo”), participou da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.042.730/0001-04 (“Companhia”), realizada em 26 de abril de 2019, às 09h, na sede social da Companhia, na Av. Brig. Faria Lima nº 3400, 20º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, que deliberou e aprovou o seguinte:

Os acionistas da Companhia presentes discutiram e, ficando as orientações, declarações de voto e protestos arquivados na sede da Companhia e computados os votos proferidos por meio dos Boletins de Voto a Distância válidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovar a lavratura da ata da AGO em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na AGO, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).
2. Dispensar a leitura das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.
3. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 847.369.884 votos a favor e 69.374.147 abstenções: (i) as Contas dos Administradores; (ii) as Demonstrações Financeiras; e (iii) o Relatório da Administração referentes aos exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, conforme divulgados em 20 de fevereiro de 2019 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.csn.com.br/ri/) e publicados no dia 26 de março de 2019 no Jornal Folha de São Paulo – Edição Regional (páginas 1 a 8) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 05 a 23).
4. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 891.789.529 votos a favor, 363.232 votos contrários e 24.591.270 abstenções, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$5.074.135.973,74 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$1.291.688.999,34 (um bilhão, duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, com amortização integral da Conta de Prejuízos Acumulados; (ii) R\$189.122.348,72 (cento e oitenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil,

trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para a constituição de reserva legal; (iii) R\$898.331.156,42 (oitocentos e noventa e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, correspondente ao valor de R\$0,65091 por ação, a serem pagos em moeda corrente nacional pela Companhia até 31 de dezembro de 2019, sem atualização monetária em uma ou mais parcelas. Fazem jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os acionistas inscritos na instituição depositária Banco Bradesco S.A. em 02 de maio de 2019; e (iv) R\$2.694.993.469,26 (dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para reserva estatutária para Capital de Giro e Investimentos prevista no art. 30 §3º do Estatuto Social da Companhia.

5. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 914.582.697 votos a favor, 289.700 votos contrários e 1.871.652 abstenções que o Conselho de Administração seja composto por 05 (cinco) membros, sendo 01 (uma) das vagas reservada para o representante dos empregados da Companhia, nos termos do disposto no artigo 14, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

6. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 826.917.865 votos a favor, 87.954.514 votos contrários e 1.871.652 abstenções, a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$83.176.000,00 (oitenta e três milhões, cento e setenta e seis reais).

7. Nos termos do disposto no artigo 14 §2º do Estatuto Social, foi reeleito o Sr. Fabiam Franklin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade IFP nº 07563312-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.230.907-44, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda/RJ, conforme indicação do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações. Ato contínuo, foi aprovada, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 754.416.379 votos a favor, 2.048.452 votos contrários e 160.278.200 abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) reeleição dos Srs. Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.778-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; Yoshiaki Nakano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.157.491-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.414.548-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; e Antonio Bernardo Vieira Maia, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade IFP/RJ nº 042416875, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.578.677-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; e (ii) eleição do Sr. Miguel Ethel Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3554581-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.816.028-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP. Assim sendo, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos Srs. Fabiam Franklin, Benjamin Steinbruch, Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia e Miguel Ethel Sobrinho, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

Os conselheiros ora eleitos e reeleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Os termos de posse dos conselheiros eleitos serão firmados no prazo de até 30 (trinta) dias.

8. Em razão da formulação do pedido que trata o artigo 161, §2º da Lei das S.A., por acionistas representando 11.10% do capital votante, na forma do disposto na Instrução CVM nº 324/00, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, com funcionamento até a Assembleia geral Ordinária de 2020. Ato contínuo, nos termos do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., foram eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários os seguintes candidatos indicados pelo Geração Futuro LPAR Fundo de Investimento em Ações: Sra. Patrícia Valentes Stierli, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 4589089 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.551.368-78, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP como titular, e Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra, brasileira, economista, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.366.839-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.148.408-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, como sua suplente, tendo sido conferidos 140.863.327 votos aos candidatos em questão. Foram reeleitos pelos acionistas controladores os Srs. (i) André Coji, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.782.472 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.271.338-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP e Beatriz Santos Martini, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 6.714.484 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 007.749.248-02, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, como suplente; e (ii) Tufi Daher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-1.148.878 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.142.486-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como titular, e Angélica Maria de Queiroz, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 03778421-2 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 592.216.667-00, como suplente, tendo sido conferidos 792.877.066 votos aos candidatos em questão. Assim sendo, o Conselho Fiscal passa a ser composto por Patricia Valentes Stierli, André Coji e Tufi Daher Filho, como membros titulares, e Susana Hanna Stiphan Jabra, Beatriz Santos Martini e Angélica Maria de Queiroz, como seus respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. A posse dos membros do Conselho Fiscal ficou condicionada à assinatura, pelos membros eleitos, do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e da declaração de desimpedimento.

9. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, excluídos aqueles que votaram a distância, tendo sido computados 792.878.066 votos a favor, a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. No mês em que o conselheiro fiscal titular for substituído por seu suplente em qualquer reunião realizada, a remuneração mensal será dividida igualmente entre o titular e o suplente.

A Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. votou contra a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e a favor das demais propostas apresentadas, por entender que os referidos votos

nas matérias tratadas na AGO supra referida refletiam os melhores interesses dos cotistas do Fundo. Desta forma, justificamos nosso votos nas matérias apresentadas na Assembleia.

A íntegra da AGO pode ser obtida no endereço eletrônico:
<http://www2.bmfbovespa.com.br/empresas/consbov/ArquivoComCabecalho.asp?motivo=&protocolo=688602&funcao=visualizar&site=B>.